

047.2.7199200000.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, matrícula nº 3000052-8, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gregorio Barbosa de Souza
CONTRATADO
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2026**NUP: 27001.002016/2026-41 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.467.856-**, residente e domiciliado(a) à Rua Alvarenga ***, Cabeças, Ouro Preto/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 53 (cinquenta e três) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 2º PRÊMIO PONTOS DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 86/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 53 (cinquenta e três) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FÍSICA 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, matrícula nº 3000052-8, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Leandro Eustáquio Gomes
CONTRATADO
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2026**

PROCESSO Nº: 27001.000912 / 2026-75 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **contratação** do sr. FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS, inscrito no CPF sob o nº ***.477.573-**, que tem por objeto a **prestação de serviço de curadoria de arte para exposição de reinauguração do Museu do Ceará (MUSCE)**, em sua sede oficial, o Palacete Senador Alencar. JUSTIFICATIVA: É de se ressaltar que a Lei Federal nº 14.133/21, priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, todavia, o parágrafo único do artigo 72, do supracitado diploma normativo, exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta, em anexo, seja publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100016.13.391.131.20710.03.339036.1.5009100000.0 27100016.13.391.131.20710.03.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.477.573-** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2026. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2026. Geciola Fonseca Torres Secretária da Cultura do Estado do Ceará, respondendo.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026**

PROCESSO Nº: 27001.000913 / 2026-10 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **contratação** da Sra. ALINE MONTENEGRO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº ***.454.587-**, que tem por objeto a **prestação de serviço de curadoria de arte para exposição de reinauguração do Museu do Ceará (MUSCE)**, em sua sede oficial, o Palacete Senador Alencar. JUSTIFICATIVA: É de se ressaltar que a Lei Federal nº 14.133/21, priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, todavia, o parágrafo único do artigo 72, do supracitado diploma normativo, exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta, em anexo, seja publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100016.13.391.131.20710.03.339036.1.5009100000.0 27100016.13.391.131.20710.03.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ALINE MONTENEGRO MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº ***.454.587-** DECLARAÇÃO DE